



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano IX • Nº 2414

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 093, de 01 de junho de 2022** - Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Escolar, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 095, de 01 de junho de 2022** - Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, como se indica, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 096, de 01 de junho de 2022** - Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, como se indica, e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 093, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Escolar, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 116, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica, por este ato administrativo, nomeada a Sra. **GILANDIA OLIVEIRA SANTOS**, portadora do RG nº 1371489920 SSP/BA e do CPF nº 022.043.255-46, para exercer o cargo de Secretária Escolar na Escola Municipal Brito Araújo.

Parágrafo Único - A Secretária Escolar nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2022.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 095, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, como se indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado o servidor efetivo **NÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**, portador do RG nº 0404501044 e do CPF nº 471.997.095-87, para exercer a sua atividade funcional na Escola Municipal Castro Alves, deste município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº 216/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 01 de junho de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.06.01 17:13:44
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 096, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor público municipal, como se indica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica designado o servidor efetivo **JORGE JORDINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0404501397 e do CPF nº 373.807.615-87, para exercer a sua atividade funcional na Escola Municipal Padre Aldo Coppola, deste município de Ibipitanga, Estado da Bahia.

Art. 2º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº 351/2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Ibipitanga-Bahia, em 01 de junho de 2022.

HUMBERTO
RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2022.06.01 17:13:21
-03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO